



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 324/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Requerimento, datado de 30 de julho de 2020, do servidor/CC Tiago Salomão Viana, requerendo sua exoneração, a partir do dia 31 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor TIAGO SALOMÃO VIANA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 460, de 28 de junho de 2019, Publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Acre - D.E.P. nº 77, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Nomear, em substituição PAMELA DA SILVA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 01 de agosto de 2020, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração, revogando as disposições em contrário.

Rio Branco/AC, 31 de julho de 2020.

ROBERTA DE PAULÇA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 325/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor RENATO MARCEL FERREIRA DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 355, de 28 de maio de 2019, Publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Acre - D.E.P. nº 58, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Nomear, em substituição ANTONIO ANGELO FEITOSA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 10 de agosto de 2020, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração, revogando as disposições em contrário.

Rio Branco/AC, 31 de julho de 2020.

ROBERTA DE PAULÇA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 326/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 128/GAB/DPE-AC, de 31 de janeiro de 2017, que designou o servidor ROMARIO MENDES GÓES, para responder como chefe do Setor de Informática desta Defensoria Pública do Estado do Acre

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos a partir do dia 03 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 31 de julho de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 327/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIO HENRIQUE DA SILVA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-04, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir do dia 03 de agosto 2020.

Art. 2º - DESIGNAR JULIO HENRIQUE DA SILVA LOPES, para responder pela Chefia do Setor de Tecnologia da Informação desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 03 de agosto 2020.

Rio Branco/AC, 31 de julho de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre
